RESOLUÇÃO nº27/2023

"Dispõe sobre reajuste nas mensalidades dos cursos do Centro Universitário Campo Real – PITANGA para o ano de 2024."

O Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que está publicada em edital na IES a planilha de reajuste às mensalidades a serem praticadas no ano de 2024.

Art. 2º Torna públicos os valores de mensalidades a serem praticados no ano de 2024:

Mensalidades 2024 – PITANGA

CR - Pitanga (UCP)	Valor Contratual	Valor c/ Desconto Pontualidade
BIOMEDICINA - SMART	857,02	745,60
ESTÉTICA E COSMÉTICA - SMART	732,11	644,26
FARMÁCIA - SMART	857,02	745,60
FISIOTERAPIA - SMART	857,02	745,60

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.

Professor Edson Aires da Silva

Reitor